

Estudo Técnico Preliminar 77/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23223.001540/2023-96

2. Descrição da necessidade

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cujo gerenciamento é atribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visa a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, destinados a suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede escolar de educação básica.

Em 2009, a Lei nº 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

O Campus Avançado Bom Sucesso, atende a educação básica através dos cursos técnicos ofertados, atendendo aproximadamente 80 alunos regulares. Neste contexto, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica e com vistas a atender às exigências do PNAE, faz-se necessária a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a garantia de atendimento desse direito aos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Avançado Bom Sucesso	Marcos Vinícius Morais Nangino
Campus Avançado Bom Sucesso	Rafael Henrique Rampanelli
Campus Avançado Bom Sucesso	Sandra Pereira de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos, os requisitos individuais da contratação estarão especificados na descrição de cada um deles no Projeto Básico.

Em se tratando de produtos altamente perecíveis e da limitada capacidade de armazenamento da câmara fria as entregas deverão ser feitas semanalmente, conforme descrito no **Anexo 1**. No entanto, este fracionamento poderá sofrer alterações mediante aviso prévio, a depender da necessidade e capacidade de armazenamento do Setor de Alimentação e Nutrição.

As embalagens dos alimentos devem garantir a máxima proteção durante o transporte, apresentar o menor volume possível e serem confeccionadas de materiais que possam ser reciclados.

5. Levantamento de Mercado

Para a aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural a Lei nº 11.947/2009 prevê a dispensa do “procedimento licitatório” desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e observando-se os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

6. Descrição da solução como um todo

O artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 dispensa o procedimento licitatório para a aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e institui a chamada pública como ferramenta de compra, entendida como um instrumento firmado no âmbito da estratégia de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, ao passo em que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Desse modo, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos itens e suas quantidades a serem licitadas para atender a demanda do Campus Avançado Bom Sucesso no segundo semestre de 2023 foi feita baseada no cardápio semanal elaborado pela nutricionista colaboradora voluntária, que se dispôs a auxiliar o Campus. A formalização do apoio foi feita através de projeto de extensão cadastrado no SIGAA, considerando que o PNAE é uma política pública extensionista e que envolve diferentes atores.

A estimativa dos quantitativos a serem adquiridos não foi baseada em histórico de consumo, relatórios e nem dados de contratações anteriores, uma vez que esta é a primeira chamada pública realizada pelo Campus Avançado Bom Sucesso. Portanto, foi realizada considerando por base a média de alunos atendidos na unidade, que atualmente gira em torno de 80 discentes dos cursos técnicos.

Para estimar as quantidades a serem contratadas, utilizou-se o quantitativo médio de alunos dos cursos a serem atendidos e optou-se por elaborar um cardápio semanal fixo. Assim, multiplicou-se o quantitativo semanal para atender a média de alunos pelo quantitativo de semanas letivas no segundo semestre de 2023, que são 20. Portanto, via de regra utilizou-se a seguinte equação:

$$NA \times QTD/SEM \times NS = ET$$

Onde:

NA = Número de alunos

QTD/SEM = Quantidade do item por semana

NS = Número de semanas

ET = Estimativa total

A título de exemplo, podemos verificar o item "rosca". Estima-se que uma rosca de 400g atenda a 4 alunos por refeição/lanche, sendo 100g por aluno ou dois pedaços. Como o item será fornecido apenas em um dia da semana, estima-se que para atender 80 alunos, faz-se necessária a compra de 20 unidades semanais.

80 (alunos) x 20 (unidades) x 20 (semanas) = 600 unidades de rosca

Por se tratar de uma primeira experiência, e devido a falta de refeitório e de funcionários para preparação de alimentos no campus, optou-se por alimentos possíveis de aquisição na Agricultura Familiar local e que fossem de fácil manuseio e distribuição. Além disso, a princípio, a alimentação será fornecida 3 vezes por semana, optando-se por dias em que não há disciplinas a distância e que haverá uma maior movimentação de alunos. Deste modo, será possível averiguar a percepção dos beneficiários neste primeiro momento e ir aumentando a oferta de forma gradual, até que se consiga fornecer em todos os dias letivos.

Vale ressaltar que os itens e suas quantidades definidos neste certame foram verificados junto a EMATER/MG, bem como feitas visitas a alguns produtores rurais que produzem os alimentos. Além disso, muitos dos potenciais fornecedores já possuem experiência de fornecimento ao PNAE nas redes municipal e estadual de ensino de Bom Sucesso/MG.

Item	UN Medida	Quantidade/semana	Quantidade total 2º semestre/23
Rosca	und	20	600
Café	pct 500g	8	160
Biscoito polvilho	pct 200g	16	320
Banana	kg	15	300
Biscoito nata	kg	4	80

Vale lembrar que o embasamento teórico para estimar o quantitativo a ser licitado é pautado em dados variáveis. Por se tratar de uma estimativa, não é possível verificar evasões, faltas de alunos nos dias do lanche, entre outros, Portanto, o quantitativo solicitado por semana poderá variar, a depender da demanda do dia.

Embora tenhamos estruturado um cardápio com o apoio da nutricionista voluntária, não é incomum o mesmo ser alterado. É importante entender que as alterações no cardápio não são geradas por deficiências no planejamento, mas por situações inesperadas como por exemplo, um atraso na entrega de gêneros alimentícios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.116,60

O custo estimado da contratação é de R\$ 14.116,60 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) que corresponde a soma dos valores unitários referenciais, obtidos a partir da média dos orçamentos encontrados na pesquisa de preços conforme **Anexo 2**, multiplicado pela quantidade a licitar de cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como regra, o objeto será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto a ser licitado está previsto no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da aquisição de gêneros alimentícios pretende-se:

- Fornecer alimentação aos alunos regulares dos cursos técnicos do Campus Avançado Bom Sucesso.
- Atender a necessidade básica da alimentação a fim de contribuir para um melhor desempenho cognitivo e formação integral do aluno.
- Melhorar os índices de permanência dos alunos o qual é parte fundamental para a manutenção do discente na instituição, através da oferta de refeições, produzidas a partir da compra de gêneros alimentícios.
- Atendimento aos preceitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma providência a ser adotada pela administração previamente à celebração do contrato uma vez que o objeto desta licitação já vem sendo executado na Instituição há alguns anos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de alimentos in natura e para consumo imediato, o impacto ambiental refere-se à geração de resíduos sólidos tais como embalagens, que são separados durante o consumo desses alimentos.

A fim de minimizar o impacto ambiental, como já é de costume da unidade no dia a dia, os resíduos são separados e destinados a catadores que passam diariamente no bairro onde o Campus está localizado e posteriormente, utilizados na reciclagem.

Caso as entregas sejam realizadas em caixas reutilizáveis, estas serão devolvidas ao fornecedor.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se apresenta viável, visto a necessidade do Campus Avançado Bom Sucesso em atender um direito dos alunos da educação básica através da política pública do PNAE, uma vez que o recurso destinado a unidade é devolvido todos os anos, e a utilização do mesmo pode diminuir os índices de evasão e melhora no desempenho escolar dos beneficiários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI

Agente de contratação

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

Agente de contratação

SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CRONOGRAMA DE ENTREGA.pdf (165.15 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Preços Consolidada PNAE - Bom Sucesso.pdf (926.77 KB)
- Anexo III - Estimativa de refeições PNAE - Bom Sucesso.pdf (48.69 KB)

Anexo I - CRONOGRAMA DE ENTREGA.pdf

Anexo I

Cronograma de Entrega

Mês/ano	Semana	Dias de Entrega	Rosca	Café	Biscoito Polvilho	Banana	Biscoito de nata
31/07 e ago/2023	1	31 a 3	30	08	16	15	04
	2	7 a 10	30	08	16	15	04
	3	14 a 17	30	08	16	15	04
	4	21 a 24	30	08	16	15	04
	5	28 a 31	30	08	16	15	04
set/2023	1	4 a 6	30	08	16	15	04
	2	11 a 14	30	08	16	15	04
	3	18 a 21	30	08	16	15	04
	4	25 a 28	30	08	16	15	04
out/2023	1	2 a 5	30	08	16	15	04
	2	9 a 11	30	08	16	15	04
	3	16 a 19	30	08	16	15	04
	4	23 a 26	30	08	16	15	04
	5	30 a 01/11	30	08	16	15	04
nov/2023	1	6 a 9	30	08	16	15	04
	2	13 a 16	30	08	16	15	04
	3	20 a 23	30	08	16	15	04
	4	27 a 30	30	08	16	15	04
dez/2023	1	04 a 07	30	08	16	15	04
	2	11 a 14	30	08	16	15	04
Total chamada pública			600	160	320	300	80

**Anexo II - Pesquisa de Preços Consolidada PNAE - Bom
Sucesso.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

Consolidação das Pesquisas de Preços

Bom Sucesso - MG, 07 de Junho de 2023.

Consolidação dos dados da pesquisa de preços feita pelo Campus Avançado Bom Sucesso/ Setor Administrativo para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Requisições a que se aplicam

Requisição de demanda da Coordenação de Administração e Planejamento em conjunto com a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão para implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Campus Avançado Bom Sucesso do IFSUDESTE – MG.

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Marcos Vinícius Morais Nangino – SIAPE 3006145
Rafael Henrique Rampanelli – SIAPE 1427431

Caracterização das fontes consultadas (Art. 31, § 1º, Resolução Nº 6, de 8 de Maio de 2020)

Mercados em âmbito local.

Justificativa para a metodologia utilizada (Art. 31, § 1º, Resolução Nº 6, de 8 de Maio de 2020)

Como metodologia utilizada para o cálculo da pesquisa de preços foi utilizado a média de três mercados em âmbito local, já que no município de Bom Sucesso não possui a feira do produtor da agricultura familiar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	Estimativa Preço Unit.	Estimativa Preço Total
1	Rosca caseira	UN	600	R\$ 8,17	R\$ 4.902,00

2	Café	PCT 500 gr	160	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
3	Biscoito de polvilho	PCT 200 gr	320	R\$ 8,66	R\$ 2.771,20
4	Banana	KG	300	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
5	Biscoito nata	KG	80	R\$ 27,63	R\$ 2.210,40
VALOR TOTAL					R\$ 14.116,60

Listagem dos fornecedores que foram consultados

Supermercado Rex – CNPJ/CPF: 22.069.520/0027-22
 Supermercado Tião Braga – CNPJ/CPF: 22.761.514/0002-83
 Supermercado Jota Effe – CNPJ/CPF: 19.697.531/0001-03
 Supermercado Fernandão LTDA – CNPJ/CPF: 02.246.406/0001-84
 Ricardo Luiz de Souza LTDA – CNPJ/CPF: 08.462.207/0001-90
 Elvecio Tiago de Oliveira e Cia LTDA - CNPJ/CPF: 07.673.555/0001-43
 Padaria, Confeitaria e Lanchonete Pao de Açucar Ltda - CNPJ/CPF: 22.016.321/0001-17

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Não se Aplica.

Nome Responsável: Rafael Henrique Rampanelli
SIAPE do Responsável: 1427431

Nome Responsável: Marcos Vinícius Morais Nangino
SIAPE do Responsável: 3006145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.016.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE PAO DE ACUCAR LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE PAO DE ACUCAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OTAVIO CARLOS	NÚMERO 06	COMPLEMENTO LETRA: A;
--------------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REDEPADARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3595-0835/ (35) 9927-0182
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **16:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.295.598/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1997	
NOME EMPRESARIAL PADARIA TRIGO DA TERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA TRIGO DA TERRA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (031) 2010-840		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.673.555/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELVECIO TIAGO DE OLIVEIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E CASA DA QUITANDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR BELMIRO MACHADO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO LOJA 03
--	---------------------	-------------------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVIVOCONTABILIDADE2017@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3821-6325
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:53:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.462.207/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICARDO LUIZ DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEL. OTAVIO CARLOS	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO valmar@netbom.com.br	TELEFONE (35) 3841-2594/ (35) 3841-1821
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.246.406/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1997	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO FERNANDAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIGARIO CAMILO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO ROSARIO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.JRFARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3841-1585/ (35) 3841-1397		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.697.531/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1977
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JOTA EFFE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC SAO JOSE	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADAJOTAEFFE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3841-1559
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:49:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.761.514/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO TIAO BRAGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OTAVIO CARLOS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL@SUPERMERCADOTB.COM.BR	TELEFONE (35) 3241-1704
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.069.520/0027-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADOS REX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC BENEDITO VALADARES	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLENIO@SUPERREX.COM.BR	TELEFONE (35) 3694-1923
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **13:27:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Anexo III - Estimativa de refeições PNAE - Bom Sucesso.pdf

Número de refeições - Agosto/2023 (15 dias)			
Data	Dia da semana	Lanche tarde (tec)	Lanche noite (tec)
31/07	Segunda	50	30
2	Quarta	50	30
3	Quinta	50	30
7	Segunda	50	30
9	Quarta	50	30
10	Quinta	50	30
14	Segunda	50	30
16	Quarta	50	30
17	Quinta	50	30
21	Segunda	50	30
23	Quarta	50	30
24	Quinta	50	30
28	Segunda	50	30
30	Quarta	50	30
31	Quinta	50	30
	Total	750	450
	Total Mensal	1200	
Número de refeições - Setembro/2023 (11 dias)			
Data	Dia da semana	Lanche tarde (tec)	Lanche noite (tec)
4	Segunda	50	30
6	Quarta	50	30
11	Segunda	50	30
13	Quarta	50	30
14	Quinta	50	30
18	Segunda	50	30
20	Quarta	50	30
21	Quinta	50	30
25	Segunda	50	30
27	Quarta	50	30
28	Quinta	50	30
	Total	550	330
	Total Mensal	880	
Número de refeições - Outubro/2023 (12 dias)			
Data	Dia da semana	Lanche tarde (tec)	Lanche noite (tec)
2	Segunda	50	30
4	Quarta	50	30
5	Quinta	50	30
9	Segunda	50	30
11	Quarta	50	30
16	Segunda	50	30
18	Quarta	50	30
19	Quinta	50	30

23	<i>Segunda</i>	50	30
25	<i>Quarta</i>	50	30
26	<i>Quinta</i>	50	30
30	<i>Segunda</i>	50	30
	Total	600	360
	Total Mensal	960	

Número de refeições - Novembro/2023 (12 dias)

Data	Dia da semana	Lanche tarde (tec)	Lanche noite (tec)
1	<i>Quarta</i>	50	30
6	<i>Segunda</i>	50	30
8	<i>Quarta</i>	50	30
9	<i>Quinta</i>	50	30
13	<i>Segunda</i>	50	30
16	<i>Quinta</i>	50	30
20	<i>Segunda</i>	50	30
22	<i>Quarta</i>	50	30
23	<i>Quinta</i>	50	30
27	<i>Segunda</i>	50	30
29	<i>Quarta</i>	50	30
30	<i>Quinta</i>	50	30
	Total	600	360
	Total Mensal	960	

Número de refeições - Dezembro/2023 (06 dias)

Data	Dia da semana	Lanche tarde (tec)	Lanche noite (tec)
4	<i>Segunda</i>	50	30
6	<i>Quarta</i>	50	30
7	<i>Quinta</i>	50	30
11	<i>Segunda</i>	50	30
13	<i>Quarta</i>	50	30
14	<i>Quinta</i>	50	30
	Total	300	180
	Total Mensal	480	